

DECRETO n.º 099/18

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Retifica n.º 491/13, de 05/06/13, que concedeu o benefício de aposentadoria por invalidez em favor de Simone Valéria de Miranda Paula.

O Prefeito do Município de Nerópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – RETIFICAR o Decreto n.º 491/13, de 05/06/13, que concedeu o benefício de aposentadoria por invalidez em favor do Sr. **Simone Valéria de Miranda Paula**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, notadamente quanto à fixação dos proventos, ora fixados abaixo:

Média Aritmética Simples de 80% dos maiores salários de contribuição	R\$ 1.003,12	
Última Remuneração	R\$ 899,16	
Tempo de Contribuição	Trabalhados: 8,69	Necessários: 30
Proporcionalidade	8,69/30	
Valor dos Proventos: R\$ 260,46	Complemento Salarial: R\$ 417,54	
Valor Total dos Proventos:	R\$ 678,00	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nerópolis, 27 de março de 2018.



Gil Tavares
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Nerópolis em 19/03/2018.



Terezinha de Jesus Pereira Macedo
Gestora do IMPANER

